



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º372, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

REVOGA A PORTARIA Nº 180 DE 16 DE
MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº 180 de 16 de março de 2022, que concedeu gratificação por Regência em Classe Especial para a professora MARÍLIA BARROS ACOSTA.

Gabinete do Prefeito, Herval, 06 de junho de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração